

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final do recurso PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - DE RIO AZUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de **21 de fevereiro, constante na Ata nº 327** e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Recurso PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social no valor de R\$ 37.668,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais) na aquisição de Benefícios Eventuais, na modalidade de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Rio Azul/PR

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Rio Azul, 21 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

**CLAUDIA PELECK GONÇALVES**

Vice - Presidente do CMAS de Rio Azul/PR  
Gestão 2023-2025

**Publicado por:**  
Jaciel Porochniak  
**Código Identificador:6208C03B**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2024. Edição 2966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>